



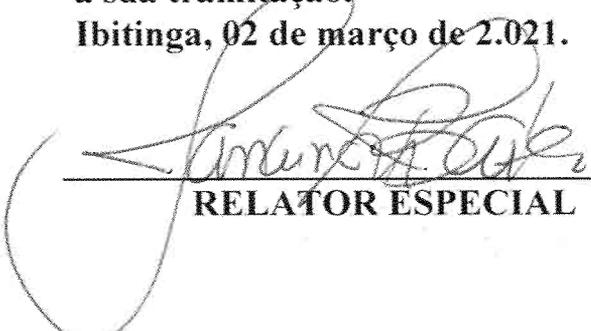
Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Boracá



**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 027/2.021, recebido nesta Casa de Leis em 01/03/2.021, e registrado sob o nº 42/2.021, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.132/2020, destinado à aquisição de equipamentos e material permanente para o Setor de Fundeb, e dá outras providências, no valor de R\$ 350.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação.
Ibitinga, 02 de março de 2.021.


RELATOR ESPECIAL

